



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.432, de 13 de setembro de 2022.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.500, de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.10.2154 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

0001 - RECURSO LIVRE (15196).....140.000,00

1000 - SEC.MUN. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1001 - SEC.MUN. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.664.664.1040 - IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

4.4.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

0001 - RECURSO LIVRE (15370)10.500,00

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.57.2059 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1075 - CONTRIBUICAO ILUMINAÇÃO PÚBLICA (14917)22.000,00

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.451.58.2035 - CONS.E MAN.VEÍC. MÁQ.E REDE RODOV.MUNIC.

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - RECURSO LIVRE (369)10.000,00

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.451.58.2035 - CONS.E MAN.VEÍC. MÁQ.E REDE RODOV.MUNIC.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
0001 - RECURSO LIVRE (376)	20.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS	
10.302.302.2167 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.HO	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
0040 - ASPS (15344)	25.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.301.2172 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
4500 - ATENÇÃO BÁSICA (15463)	200.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da redução das seguintes dotações orçamentárias:	
0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.10.2010 - MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
0001 - RECURSO LIVRE (140).....	140.000,00
0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.10.2010 - MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
0001 - RECURSO LIVRE (152)	10.500,00
1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
1101 - SERVIÇOS URBANOS	
15.452.57.2059 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
1075 - CONTRIBUICAO ILUMINAÇÃO PÚBLICA (14918)	22.000,00
1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.452.57.1031 - MANUT.DE RUAS, PONTES E BUEIROS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - RECURSO LIVRE (15440)	30.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS	
10.301.301.2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
0040 - ASPS (413)	25.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.301.2172 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4500 - ATENÇÃO BÁSICA (15275)	200.000,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de setembro de
2022.**

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda